

Assunto: **Re: Esclarecimento PE 030- CAMPOS DO JORDAO- 14/10**
De: <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>
Para: Emanuele Balestre <emanuele.balestre@rioclarense.com.br>
Data: 08/10/2024 14:49



- edital.pdf (~542 KB)

Prezados,

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens? - **Conforme item 7.8 do Edital**
Qual será a redução mínima entre os lances? - **Conforme item 7.8 do Edital**
A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens? **Conforme item 7.15 do Edital**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras & Licitações

Tel: (12) 3662-3685 ou (12) 3662-3030

CNPJ: 45.699.626/0001-76

Em 08/10/2024 14:37, Emanuele Balestre escreveu:

Prezados,

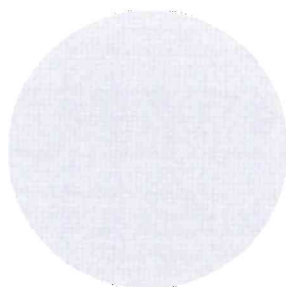
Referente ao Pregão em anexo:

Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens?
Qual será a redução mínima entre os lances?
A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?

Aguardo e obrigada

Atenciosamente,

--



EMANUELE BALESTRE
Editais

(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

--



EMANUELE BALESTRE

Editais

(19) 35225800
emanuele.balestre@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Assunto: **Re: ESCLARECIMENTO VALOR ESTIMADO - PE 030/2024**
De: <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>
Para: <pregaoeletronico6@acacia.med.br>
Data: 08/10/2024 15:00



Prezados,

os valores que constam no Anexo I, são valores de referência, os lances se iniciam a partir do menor preço ofertado. O sistema considera todas as propostas registradas, iniciando a disputa pelo menor valor.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras & Licitações

Tel: (12) 3662-3685 ou (12) 3662-3030

CNPJ: 45.699.626/0001-76

Em 07/10/2024 13:10, pregaoeletronico6@acacia.med.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Os valores estimados especificados no Termo de Referência, deverão ser considerados no valor inicial para a disputa na análise das propostas ou posterior a fase de lances, negociação, valor final? Haverá desclassificação das propostas que estejam acima dos referidos valores antes a fase de lances ou posteriormente em negociação?

Aguardo retorno.

Atenciosamente.

Isabele Vitoria Ribeiro

Pregão Eletrônico

(35)3690-1150

pregaoeletronico6@acacia.med.br



Assunto: **Re: Esclarecimento PE 30/2024**
De: <licitacoes@camposdojordaο.sp.gov.br>
Para: Diéli Angêla Zorzi <dieli.z@inovamedhospitalar.com>
Data: 11/10/2024 08:49



Prezados,

o edital fala que são 02 casas decimais (item 6.1) e no portal são 04 casas. Qual podemos considerar? **Considerar o item 7.8 do Edital**

Também gostaria de saber o prazo de validade mínimo para os produtos no momento da entrega! **Considerar 12 meses.**

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras & Licitações

Tel: (12) 3662-3685 ou (12) 3662-3030

CNPJ: 45.699.626/0001-76

Em 10/10/2024 17:34, Diéli Angêla Zorzi escreveu:

Boa tarde

Verificamos que o edital e o portal divergem, o edital fala que são 02 casas decimais (item 6.1) e no portal são 04 casas. Qual podemos considerar?

Também gostaria de saber o prazo de validade mínimo para os produtos no momento da entrega!

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno!



"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#)".



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de Informações e Despacho

Processo n.º 24.747/2024

Folha n.º _____

Rubrica _____

Ilustríssimo Senhor
Dr. Marcos Chiovetti
Secretário de Administração
Nesta

Prezado Senhor:

Referente a solicitação de esclarecimentos da empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda do pregão eletrônico 030/2024, processo 24.747/2024, item 09, Ciprofloxacino 400mg/200mL EV, informamos que pode ser em frascos sistema fechado, para uso em pacientes hospitalar por passagem endovenosa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

09 de outubro de 2024

Daniele Taucino
Farmacêutica
CRF: 52.780


Andréa Gonçalves Reis
Secretária de Saúde